



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 1.845/2021 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, AMIGÁVEL E GRATUITA, FRAÇÃO DE TERRENO URBANO SEM BENFEITORIAS, LOCALIZADA NO BAIRRO SERRA, ONDE PASSA PARTE DA RUA MARIA LUIZA DA PAIXÃO”

O Prefeito Municipal de Ijaci – MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941,

Considerando o requerimento protocolizado por Zulmira Gomes Amâncio e seu marido, Carmo Amâncio, que solicita a desapropriação de área de terreno de sua propriedade, onde se encontra parte da Rua Maria Luiza da Paixão, no bairro Serra, nesta cidade,

Considerando Memorando 308/2021 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano,

Considerando a necessidade de regularizar a situação jurídica da abertura da Rua Maria Luiza da Paixão, no bairro Serra, nesta cidade,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a fim de ser desapropriada, por via amigável e gratuita, sem qualquer ônus para o Município, a área de terreno urbano sem benfeitorias, constante da Matrícula 67.845 do CRI da Comarca de Lavras/MG, onde se encontra parte da Rua Maria Luiza da Paixão, no bairro Serra, nesta cidade, conforme mapa e memorial descritivo, Anexo Único do presente decreto.

Art. 2º - Na área de terreno citada no art. 1º, e descrita no Anexo Único, encontra-se parte da Rua Maria Luiza da Paixão, no bairro Serra, nesta cidade, que será incorporada ao patrimônio público municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

Parágrafo Único: A escritura pública e seu registro ficarão a cargo dos proprietários do terreno, Zulmira Gomes Amâncio, portadora do CPF 087.236.246-98 e Carmo Amâncio, portador do CPF 477.186.846-87.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 22 de outubro de 2021.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

ANEXO ÚNICO DECRETO 1.845/2021 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO: ZULMIRA GOMES AMÂNCIO - CPF 087 236 246 - 98

CARMO AMÂNCIO - CPF 477 186 846 -87

LOCAL: RUA JOSÉ OLÍMPIO DE CARVALHO

BAIRRO SERRA - MUNICÍPIO DE IJACÍ - MG.

Apresento o Memorial Descritivo de um terreno urbano, situado na RUA JOSÉ OLÍMPIO DE CARVALHO com área de 3.000,00m², proposto a ação de DESAPROPRIAÇÃO E ÁREA REMANESCENTE.

MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES ATUAIS

Área Total: 3.000,00m² (TRÊS MIL METROS QUADRADOS)

FRENTE: 28,00m com a RUA JOSÉ OLÍMPIO DE CARVALHO

LATERAL DIREITA: 111,00m com LOTE 04

LATERAL ESQUERDA: 69,00m com LOTE 06; + 22,00m com LOTE 08 + 14,00m com LOTE 09

FUNDOS: 28,63m COM LOTE 09

MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES DA ÁREA DESAPROPRIADA

Área Total: 387,80m² (TREZENTOS OITENTA E SETE METROS E OITENTA CENTIMETROS QUADRADOS)

FRENTE: 4,50m com a RUA JOSÉ OLÍMPIO DE CARVALHO;

LATERAL DIREITA: 90,82m com LOTE 05

LATERAL ESQUERDA: 69,00m com LOTE 06 + 22,00m com LOTE 08

FUNDOS: 4,50m COM LOTE 05

MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES DA ÁREA REMANESCENTE

Área Total: 2.612,20m² (DOIS MIL E SEISSENTOS E DOZE METROS E VINTE, CENTIMETROS QUADRADOS)

FRENTE: 23,50m com a RUA JOSÉ OLÍMPIO DE CARVALHO, + 4,50m com a RUA MARIA LUIZA DA PAIXÃO;

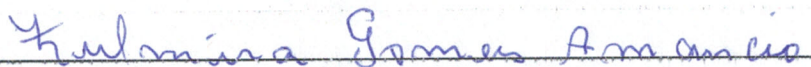
LATERAL DIREITA: 111,00m com LOTE 04

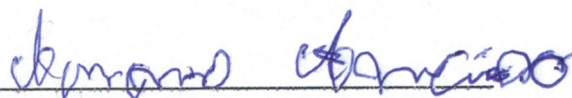
LATERAL ESQUERDA: 90,82m com RUA MARIA LUIZA DA PAIXÃO, + 14,00m com LOTE 09

FUNDOS: 28,63m COM LOTE 09

IJACÍ 31 de AGOSTO de 2021

Resp. Técnico: 
Lorena Alves Nunes Castanheira - CREA: 213 415 /D - MG

PROPRIETÁRIOS: x 
ZULMIRA GOMES AMÂNCIO CPF 087 236 246 - 98

x 
CARMO AMÂNCIO CPF 477 186 846 -87